

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Edital n.º 01/2021, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 1.426/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, formalizada através do Processo Administrativo n.º 1.426/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte